

**SÚMULA 389ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFI-CAU/RS**

DATA:	4 de abril de 2023, terça-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião virtual através do <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES:	Fausto Henrique Steffen	Coordenador
	Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Coordenadora Adjunta
	Débora Francelle Rodrigues da Silva	Membro Suplente
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Membro
ASSESSORIA:	Bruna Cardoso Bitencourt	Contadora
	Pedro Reusch Ianzler Jardim	Contador
	William Marchetti Gritti	Administrador
SECRETARIA:	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS:	Carla Regina Dal Lago Valério	Secretária Executiva
	Tales Volker	Gerente-Geral
	Cheila da Silva Chagas	Gerente Administrativa e Financeira

1. Verificação de quórum

Presenças	Registrada a presença dos conselheiros acima nominados. O conselheiro Pedro Xavier de Araújo solicitou a convocação de seu membro suplente.
-----------	---

2. Leitura, discussão e aprovação da súmula anterior

Discussão	A súmula da 388ª Reunião Ordinária será votada na próxima reunião.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

3. Apresentação da pauta e extra pauta

É mantida a pauta previamente apresentada, com ajuste e unificação dos itens 5.1 e 5.2 quanto a execução orçamentária do mês de janeiro de 2023 e apresentação do balancete do mês de fevereiro de 2023. Incluído extra pauta itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 referentes a processos administrativos de cobrança.

4. Comunicações

O conselheiro Fausto comenta sobre sua participação representando a COA-CAU/RS em Florianópolis/SC, relata que contou com participantes de diversos estados do Brasil e com boa organização quanto as apresentações e debates. O Gerente Tales comunica que na última semana foi apresentado aos gerentes a nova metodologia de análise dos projetos, informa que é focada nos objetivos e resultados dos projetos. Tales relata sobre o Encontro de Planejamento Estratégico que ocorrerá dia 31/05/2023 com finalidade de revisar o andamento de todos os projetos e reprogramações necessárias. Tales comenta também sobre o evento de tira dúvidas dos editais de patrocínio e apoio, que contou com a participação de várias entidades.
--

5. Ordem do dia

5.1 Balancete de janeiro e fevereiro de 2023	
Fonte	Gerência Administrativa e Financeira
Relatores	Pedro Jardim, Cheila Chagas e William Gritti
Discussão	O contador Pedro faz a apresentação dos resultados do balancete do mês de fevereiro de 2023 através da ferramenta <i>dashboard</i> . Pedro comenta sobre as arrecadações de RRT, anuidades e rendimentos das aplicações em CDB; faz comparativo dos resultados de arrecadação do mês de fevereiro em relação aos obtidos no mês de janeiro. Pedro



	detalha as despesas correntes do mês de fevereiro, principais gastos do CAU/RS e compara com mês de janeiro. O contador Pedro detalha sobre as despesas pessoais e encargos do CAU/RS, detalha sobre as aquisições do mês de fevereiro. Em relação aos valores a receber, Pedro relata que estão em normalidade com os períodos anteriores. Pedro comenta sobre o saldo disponível nas contas do CAU/RS, detalhando os valores aplicados em poupança, CDB e conta corrente; posteriormente relata o resultado orçamentário do mês de fevereiro de 2023. A gerente Cheila sugere para que na próxima reunião presencial seja prestado auxílio aos conselheiros para utilização da ferramenta <i>dashboard</i>. O administrador William faz a apresentação da execução orçamentária do mês de janeiro e fevereiro de 2023. William passa a apresentar a execução orçamentária de cada uma das comissões e faz comparativo com o orçado previamente; detalha o orçamento executado de cada um dos escritórios das regionais; detalha em específico cada gerência; detalha sobre orçamento da secretaria geral e presidência. William detalha sobre os valores orçados e executados dos projetos especiais.
Encaminhamento	Deliberação nº 024/2023 CPFI-CAU/RS é aprovada por 4 votos favoráveis.

5.2 Balancete de fevereiro/2023 Protocolo SICCAU 1690875/2023 – Pedido de aplicação do reajuste de 2022 a gerentes e coordenadores	
Fonte	Gerentes e Coordenadores
Relatora	Cheila Chagas
Discussão	A gerente Cheila explica sobre a solicitação recebida, relata que o presidente fez esta proposta aos gerentes institucionais e coordenadores, que não ganhassem o percentual de 12,47% na época, no ano anterior, sendo escalonado em percentuais de 6%, 7% e 8% e que as diferenças seriam repostas no PCCR no ano de 2023, contudo as tratativas do PCCR não ocorreram. Os gerentes fizeram a solicitação ao presidente, o mesmo pediu para que o pedido fosse formalizado, e o assunto foi encaminhado à CPFI-CAU/RS. O gerente Tales comenta que o tema não passou pelo CD-CAU/RS. Os conselheiros em comum entendimento sugerem que o tema passe primeiro pelo CD-CAU/RS. A conselheira Lidia comenta que conforme o entendimento da reunião anterior, estes temas não seriam mais tratados pela CPFI-CAU/RS.
Encaminhamento	O assessor William encaminhará o tema para ser tratado no CD-CAU/RS.

6. Extra Pauta	
6.1 Processo Administrativo nº427/2022	
Fonte	CPFI-CAU/RS
Relatora	Cheila Chagas
Discussão	A gerente Cheila relata o Processo Administrativo nº427/2022, Notificação de Lançamento nº3648/2022, no qual a parte interessada alegou não exercer mais a profissão desde 2006, e entende que a cobrança é indevida. Chela relata as anuidades pagas e em aberto no sistema SICSCAU e que atualmente o registro da profissional encontra-se interrompido desde 2022. Relata o voto pela improcedência da impugnação imposta pela profissional referente a cobrança das anuidades de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.
Encaminhamento	Deliberação nº 025/2023 CPFI-CAU/RS é aprovada por 4 votos favoráveis.



6.2 Processo Administrativo nº454/2017	
Fonte	CPFi-CAU/RS
Relatora	Cheila Chagas
Discussão	A gerente Cheila relata o Processo Administrativo nº454/2017, Notificação de Lançamento nº283/2018, onde a parte interessada apresentou impugnação alegando estar registrada no CREA/RS em virtude de suas atividades executadas e solicitou baixa de registro junto ao CAU/RS. Cheila relata as atividades executadas pela empresa e CNAES registrados. A parte interessada anexou a documentação constando seu registro e regularidade junto ao CREA/RS, não possuindo débitos, e que os CNAES registrados não são específicos de serviços de arquitetura. Cheila relata que a empresa não solicitou registro junto ao CAU/RS, que sempre teve registro ativo junto ao CREA/RS, que a empresa foi migrada de forma automática em 2011 na época da criação do CAU/RS. Cheila relata o voto pela procedência da impugnação, cancelamento da cobrança das anuidades a partir de 2012, pela empresa possuir registro ativo e regular junto ao CREA/RS, por ter sido migrada de forma automática e errônea no ano de 2011, relata para que seja efetuada a baixa do registro da empresa junto ao CAU/RS.
Encaminhamento	Deliberação nº 026/2023 CPFI-CAU/RS é aprovada por 4 votos favoráveis.

6.3 Processo Administrativo nº480/2022	
Fonte	CPFi-CAU/RS
Relatora	Cheila Chagas
Discussão	A gerente Cheila relata o Processo Administrativo nº480/2022, Notificação de Lançamento nº1768/2022, relata os CNAES registrados pela empresa, informa que não se localizou CNAES específicos de atividades de arquitetura, mas sim, de construção de edifícios, obrigando a empresa a ser registrada no CREA/RS ou CAU/RS. Posteriormente, a empresa optou por solicitar o registro voluntário junto ao CAU/RS; atualmente consta como ativa na Receita Federal; não possui registro ativo no CREA/RS. Cheila relata que a empresa solicitou o registro no CAU/RS e a interrupção no mesmo ano. Cheila relata o voto pela improcedência da impugnação interposta pela empresa, uma vez que a empresa manifestou o registro junto ao CAU/RS de forma voluntária, devendo ser mantida a cobrança das anuidades a partir de 2018 até a interrupção do registro. Cheila relata que a empresa alegou não estar atuando na área, e que a mesma não tem registro ativo junto ao CREA/RS e CAU/RS.
Encaminhamento	Deliberação nº 027/2023 CPFI-CAU/RS é aprovada por 4 votos favoráveis. O conselheiro Fausto solicita à gerente Cheila que solicite esclarecimentos junto ao setor de fiscalização do CAU/RS quanto a possibilidade de fiscalização das atividades da empresa e retorne o tema como pauta na próxima reunião.

6.4 Processo Administrativo nº483/2022	
Fonte	CPFi-CAU/RS
Relatora	Cheila Chagas
Discussão	A gerente Cheila relata o Processo Administrativo nº483/2022, Notificação de Lançamento nº1771/2022, referente a cobrança da anuidade de pessoa jurídica nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 após a notificação a empresa apresentou impugnação, informando ser descabida e ilegal a cobrança, requerendo a suspensão do registro da empresa no conselho e impugnação das cobranças. Cheila comenta que a empresa teve seus dados migrados em 2012 do CREA/RS, possuindo RRTS vinculados aos seus registros junto ao CAU/RS, tem situação ativa na receita federal, possui



	atividades compartilhadas com outros conselhos, não possui registro ativo junto ao CREA/RS, até o ano de 2017 tem anuidades de pessoa jurídica pagas junto ao CAU/RS, no período de 2018 a 2022 estão em aberto. A gerente Cheila relata o voto pela improcedência da impugnação interposta pela empresa, tendo em vista que a empresa tem registro ativo no CAU/RS desde 2012, quitou anuidade de 2012 a 2017, exerce atividades compartilhadas com outras profissões objetos de fiscalização desta autarquia, não possui registro ativo junto ao CREA/RS, emitiu RRTS vinculadas a seu registro junto ao CAU/RS, solicitou atestados de registro e quitação de pessoa jurídica junto ao CAU/RS.
Encaminhamento	Deliberação nº 028/2023 CPFI-CAU/RS é aprovada por 4 votos favoráveis.

7. Definição de pauta da próxima reunião	
Assunto	Análise de solicitação de isenção por doença grave
Fonte	CPFI-CAU/RS
Assunto	Retorno da fiscalização Processo Administrativo nº480/2022
Fonte	CPFI-CAU/RS
Assunto	Processos de Cobrança
Fonte	CPFI-CAU/RS

8. Encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h40min com a participação dos conselheiros acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura, revisão e aprovação.

Jean Paulo dos Santos

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da CPFI-CAU/RS